

PORTARIA Nº 008/2020

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** ao servidor abaixo relacionado, conforme art. 14 da Lei nº 1.393/2015 (Plano de Carreira).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alexandre Torres Assunção Fontes	Asses. Adm. Téc. em Contabilidade	695

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.